

Lei nº 237

(Disposições sobre denominação de rua)

O povo do Município de Lachosiva de Minas, por seus Representantes decretou e eu, seu seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dica a Rua Silveira Guimarães, no trecho compreendido entre a Praça São João Batista e Praça do Rosário, mudada sua denominação para Rua Eduardo Tenorio, em homenagem ao ilustre cidadão filho desta terra, já falecido, pelo seu feitos civis e patrióticos demonstrados em sua existência de homem publico.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Lachosiva de Minas, 10 de julho de 1961.

José Machado Bonem
Prefeito Municipal

Salustiano Heledoro de Almeida
Secretario